

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, 3º andar, Centro
74005-010 - Goiânia-GO.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo da Consulta Pública nº 02/2022.

Senhor Conselheiro Presidente,

1. Cumprimento-o cordialmente, e considerando a necessidade de avaliação mais aprofundada do texto da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre política de ligação de água da Saneago, submetida em Consulta Pública nº 02/2022 por essa Agência Reguladora, solicitamos dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para envio das contribuições da Empresa.
2. Entendemos que grande parte do texto disposto na minuta de Resolução submetida em Consulta Pública foi proposto pelas áreas técnicas da própria Saneago por meio do Ofício nº 5110/2021 – Processo SEI 202100052000422, encaminhado em setembro/2021, a essa Agência Reguladora. Contudo, considerando os últimos desdobramentos da sentença condenatória do Processo Judicial nº 378681.38.2014, bem como a valoração das ligações de água, para fins de Base de Ativos Regulatórios (BAR) – 2º Ciclo da Revisão Tarifária, considera-se necessária uma análise mais aprofundada do assunto, com vistas a evitar questionamentos futuros por parte do Ministério Público de Goiás.
3. Ao ensejo, colocamos esta Companhia à disposição para prestar eventuais esclarecimentos e demandas futuras.

Atenciosamente,

PAULO ROGERIO
BRAGATTO
BATTISTON:120906
67850

Assinado de forma digital por
PAULO ROGERIO BRAGATTO
BATTISTON:12090667850
Dados: 2022.02.02 17:24:56
-03'00'

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

RICARDO JOSE
SOAVINSKI:4200
4470020

Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE
SOAVINSKI:42004470020
Dados: 2022.02.03 11:54:12
-03'00'

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente